



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 131/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº. 017/2023, Pregão Presencial nº. 011/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **LAMOUNIER E RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, inscrito no CPF/MF nº. 060.308.606-31, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LAMOUNIER E RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.065.445/0001-07, com sede na Rua Dr. Leopoldo, nº. 138, Nossa Senhora das Graças, Itapecerica/MG, CEP: 35550-000, Telefone (37) 3341-1938, representada pela Sra. Marcella Lamounier Mendes, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG 12.169.088 e do CPF nº. 075.114.816-47, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste no percentual de 8,73% (oito inteiros e setenta e três centésimos por cento) no preço do item 37 do contrato em epígrafe, na forma especificada abaixo, a saber:

Item	Especificação do Objeto	Marca	Unidade	Preço Anterior (R\$)	Preço com Reajuste (R\$)
37	Refeição pronta - acondicionada em embalagem de papel alumínio descartável, (tipo marmitex ou similar) com capacidade mínima de 850 ml devidamente fechada com tampa de papel cartão. O cardápio básico de cada refeição deverá conter no mínimo: arroz, feijão; um tipo de verdura ou legume refogado; um tipo de tubérculo cozido ou frito uma massa ou amido; um tipo de carne (branca ou vermelha). Deverão ainda estar inclusos os seguintes itens: 1(uma) porção de salada diversificada acondicionada em embalagem individual; 1 sachê de molho para saladas; talheres e guardanapos descartáveis embalados individualmente.	PROSA E LENHA	Unidade	22,90	24,90

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Contratada, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo indicadas, as quais estão previstas na LOA 2024:

Ficha 033 – 02.01.01.04.122.0001.2002.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 055 – 02.01.03.04.122.0001.2230.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 840 – 02.10.01.04.122.0001.2233.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 789 – 02.09.01.06.181.0004.2029.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 792 – 02.09.01.06.182.0004.2030.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 392 – 02.06.01.10.122.0001.2238.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 405 – 02.06.02.10.122.0001.2019.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 455 – 02.06.04.10.122.0007.2048.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 421 – 02.06.03.10.301.0006.2037.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 432 – 02.06.03.10.301.0024.2050.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 446 – 02.06.03.10.303.0006.2039.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 466 – 02.06.05.10.304.0006.2057.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 476 – 02.06.05.10.305.0006.2162.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 530 – 02.07.01.12.122.0001.2239.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 524 – 02.07.01.12.122.0001.2019.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 279 – 02.05.01.04.122.0001.2241.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 137 – 02.04.01.08.122.0001.2242.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 169 – 02.04.02.08.243.0001.2108.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 173 – 02.04.02.08.244.0001.2107.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 201 – 02.04.04.08.244.0015.2078.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 204 – 02.04.04.08.244.0015.2100.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 221 – 02.04.04.08.244.0015.2173.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 230 – 02.04.04.08.244.0015.2178.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 235 – 02.04.04.08.244.0015.2180.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 651 – 02.08.01.13.122.0001.2243.3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 644 – 02.08.01.13.122.0001.2019.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 692 – 02.08.04.13.391.0020.2088.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 695 – 02.08.04.13.391.0020.2194.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha 751 – 02.08.07.13.391.0020.2193.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica, 02 de outubro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sr. Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31
Prefeito Municipal

CONTRATADA: Empresa LAMOUNIER E RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
CNPJ/MF nº 07.065.445/0001-07
Representante Legal: Marcella Lamounier Mendes
CPF/MF nº 075.114.816-47

Visto:
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico